

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 47**

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

##### **ATOS DO SECRETARIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o Edital nº 02, de 15 de abril de 2011, resolve:

##### **PORTARIA**

##### **Nº 2698, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS, matrícula Siape nº 2642372, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, classe A, padrão II, da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá para a Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, a partir do dia 31 de janeiro de 2015, conforme informações constantes do processo nº 00204.000141/2014-40.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e

considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 2649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Pesquisa e Investimento Biomédico, matrícula SIAPE n.º 1643766, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 2650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor DJALMA FURTADO DE MENDONÇA NETO, ocupante do cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE n.º 1678916, requisitado do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**PORTARIA**

**Nº 2651, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor HENRIQUE ANTUNES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1797663, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

**PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

**Nº 2648 - CESSAR**

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida ao servidor VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS, matrícula SIAPE n.º 1748296, CPF 028.685.521-61, a partir de 17 de novembro de 2014.

## **2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS**

### **ATOS DOS CHEFES**

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União nº 2119, de 19 de outubro de 2009, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2638, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1203223; ANTONIO FERNANDES FILHO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338966 e ALCIMAR PINTO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 121554, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis na CGU-Regional/MT.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 31 de dezembro de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 208 de 03 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no seu artigo 1º, **RESOLVE:**

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2606, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário dos Bens Móveis de uso da CGU-Regional/PI, referente ao exercício 2014.

Art. 2º Designar os servidores especificados abaixo, para compor a referida comissão:

Presidente da Comissão: Anna Clara Rodrigues Ibiapina – TFC – CPF 021.877.403-66 – SIAPE 01566811;

Membro: Maria do Rosário Ferreira dos Santos – TFC – CPF 066.298.653-91 – SIAPE 1177150; e

Membro: Allan Douglas Rodrigues Sampaio – TFC – CPF 624.084.883-20 – SIAPE 1663508.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 1º, inciso II, da Portaria/CGU nº 124, de 25 de janeiro de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

**PORTARIA**

**Nº 2.635, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Art. 1º. Designar TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1.482.937, e JACOB EDUARDO ROZENBERG, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1.282.880, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais irregularidades constantes do Processo nº 00218.002004/2014-91, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.214, de 12/06/2012, publicado no Boletim Interno N.º 31, de 15 de junho de 2012, do Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, **R E S O L V E**:

**PORTARIA**

**Nº 2.621, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Art. 1º Autorizar o servidor, JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO, SIAPE 6279432, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº 00643616549, Categoria AD, DETRAN-SE, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, conforme disposto no Art. 1º da Lei N.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DA DIRETORA**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2674, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder Abono de Permanência à servidora LAURA MÁRCIA DE SOUZA LIMA SAFI, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1572929, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **06/11/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00222.001314/2014-29.

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2679, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 02/05/2013, ao servidor EDUARDO LUIZ FLORIANO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280892, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, no período de **09/02/2015 a 10/03/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00217.001061/2014-62).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2680, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/02/2005 a 19/02/2010, à servidora MÁRCIA DA ROSA PEREIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2022122, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Econômica, Coordenação-Geral de Auditoria da Área Fazendária II, no período de **18/02/2015 a 18/04/2015**, para participar dos cursos Gestão de Projetos e de Gestão de Qualidade, ambos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.025520/2014-49).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2681, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/04/2008 a 10/11/2011 e 01/12/2011 a 14/05/2013, à servidora **GUISLENY CAMPOS**

**CASSIMIRO QUEIROGA**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280295, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Direito Público: Constitucional, Tributário e Administrativo (Processo n.º 00214.001006/2014-01).

#### **PORTARIA**

##### **N.º 2693 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 29/06/2012, ao servidor **JOSÉ LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1289894, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, no período de 19/02/2015 a 19/05/2015, para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.-ME (Processo n.º 00224.001092/2014-24).

#### **PORTARIA**

##### **N.º 2694, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2006 a 18/08/2011, ao servidor **FÁBIO DE ASSIS MOREIRA LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338671, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **11/02/2015 a 12/03/2015**, para participar do curso de Formação de Pregoeiros, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00214.00110/2014-97).

#### **PORTARIA**

##### **N.º 2695, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/04/2007 a 19/04/2012, ao servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 92749, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **31/01/2015 a 01/03/2015** para participar do curso de Excel 2010 Avançado, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00219.000539/2014-17).

#### **PORTARIA**

##### **N.º 2696 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **FABIANO GUSMÃO MELLO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537586, em exercício na CODIN/DIPLAD, no período de 26/01/2015 a 24/02/2015, para participar do curso de Gestão de Projetos, modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.022366/2014-53).

#### **PORTARIA**

**Nº 2697, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2005 a 29/06/2010, ao servidor **ALEXANDRE HIDEKI SEKIOKA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1501103, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de 15/01/2015 a 14/04/2015, para participar dos cursos de Direito Ambiental, Gestão de Obras e Orçamento de Obras de Construção Civil, modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º00213.000444/2014-53).

**PORTARIA**

**Nº 2699 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/11/2008 a 16/11/2013, à servidora **ANNA FLÁVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1664517, em exercício na Diretoria de Gestão Interna, no período de 08/01/2015 a 06/02/2015, para participar do curso de Excel Avançado 2010, modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º 00190.025458/2014-95).

**PORTARIA**

**Nº 2700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/07/2005 a 09/07/2010, à servidora **LEILA PUCCINI SECUNHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1500738, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações, no período de **19/01/2015 a 17/02/2015**, para participar do curso de Auditoria Contábil e Financeira, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.508688/2014-95).

**PORTARIA**

**Nº 2701 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 30/07/2010, ao servidor **DIEGO COSME NACCI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503351, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 31/01/2015 a 01/03/2015, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal Educação (Processo n.º 00222.000197/2014-86).

**PORTARIA**

**Nº 2702, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2005 a 29/06/2010, ao servidor **EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501100, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Pará, no período de **05/01/2015 a 05/03/2015**, para participação no curso de Controle Interno e Externo da Gestão Pública, na modalidade à

distância, no Centro de Ensino Tecnológico Brasileiro-CETEB (Processo nº. 00213.000431/2014-84).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2703 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/09/2006 a 27/09/2011, ao servidor EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 92931, em exercício na DSSEG/SFC/CGU, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, para participar do curso de Orçamento Público, modalidade à distância, promovido pela Unieducar-Universidade Corporativa (Processo n.º00190.022367/2014-06).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2704 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2005 a 02/02/2010, ao servidor AURIONES CARDOSO DAVILA FILHO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1105354, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de 12/01/2015 a 11/04/2015, para participar dos cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º00208.000248/2014-58).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2705, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/07/2009 a 18/07/2014, ao servidor **SALMON CARVALHO DE SOUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 93233, em exercício na Corregedoria-Geral da União, na Corregedoria Setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Pesca e Aquicultura, no período de **12/01/2015 a 12/03/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo e de Direito Processual Penal, ambos na modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.017474/2014-12).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2706 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/05/2006 a 15/05/2011, ao servidor CARLOS RENATO CORRÊA LEITE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1334595, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 31/01/2015 a 01/03/2015, para participar do curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º 00222.001793/2014-83).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2717, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**



Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/08/2008 a 14/08/2013, ao servidor **CLÁUDIO CHAVES MOREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0986033, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000237/2014-78).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2718 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/08/2008 a 17/08/2013, ao servidor **ERISON PASSOS DE MORAES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 988064, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância-IPED (Processo n.º 00202.000598/2014-74).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2719, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2005 a 11/07/2010, ao servidor **HERMES PONS PINTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1501920, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 31/01/2015 a 01/03/2015, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo n.º 00222.001792/2014-39).

#### **PORTARIA**

##### **Nº 2720, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/12/2005 a 06/12/2010, ao servidor **DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 465471, em exercício na Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, no período de **15/01/2015 a 28/02/2015**, para elaborar o trabalho de conclusão do curso de Mestrado em Política Social, na Universidade de Brasília - UnB (Processo nº 00190. 020411/2014-35).

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

##### **N.º 2647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Art. 1º** Designar os servidores **ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO**, CPF nº **480.359.983-15**, e seu substituto **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF nº **030.011.114-29**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na qualidade de **Fiscal Técnico**, e **LEANDRO LIMA DA CUNHA**, CPF nº **003.841.031-11**, e **LETÍCIA LEAL LIMA**, CPF nº **059.197.696-02**, na qualidade de **Fiscal Administrativo**, para atuar na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 42/2014**, firmado com a empresa **COMANDO FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARTICULARES LTDA - ME.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, nas edificações da **CONTRATANTE**, em Brasília-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 20/2014 e seus anexos, e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital independentemente de transcrição.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I.** Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

**II.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**III.** Propor o encaminhamento à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos de pedido de aplicação de penalidades à Contratada, ou de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

**IV.** Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Sem prejuízo das competências elencadas no art. 2º, são competências do **Fiscal Técnico**:

**I.** Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II.** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

**III.** Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

**IV.** Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

**V.** Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades de combate a incêndio;

**VI.** Proceder vistorias nos postos de serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

**VII.** Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

**VIII.** Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

**IX.** Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em documento formal;

**X.** Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**XI.** Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

**XII.** Anotar no processo de execução financeira do Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

**XIII.** Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XIV.** Acompanhar e controlar o saldo do Contrato, de modo a evitar que seu objeto seja executado sem a devida cobertura orçamentária/financeira, solicitando as providências necessárias para reforço dos valores ou a anulação parcial sempre que necessário;

**XV.** Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**XVI.** Realizar pesquisa de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato.

**Art. 4º** Sem prejuízo das competências elencadas no art. 2º, são competências do **Fiscal Administrativo**:

**I.** Solicitar a abertura da Conta Vinculada, em nome da empresa, junto ao banco de relacionamento da CGU;

**II.** Orientar a CONTRATADA e o **Fiscal Técnico** sobre os procedimentos relacionados à Conta Vinculada;

**III.** Acompanhar e controlar mensalmente a Conta Vinculada, adotando as providências necessárias para a movimentação da mesma quando necessário;

**IV.** Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, conferindo a folha de pagamento, as certidões negativas exigidas, os comprovantes do recolhimento dos encargos sociais, em especial INSS e FGTS;

**V.** Encaminhar, mensalmente, o processo financeiro à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para autorização do pagamento, após o recebimento do Relatório Técnico de Execução, elaborado pelo **Fiscal Técnico** do Contrato, e após a conferência da documentação elencada no item acima e cálculo da Conta Vinculada;

**VI.** Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência adequada à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e ao **Fiscal Técnico** sobre eventuais providências a serem adotadas sempre que necessário.

**Art. 5º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 subsequente e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.022521/2014-31, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 2675 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Transformar em pecúnia, em benefício da pensionista RUTH APARECIDA DOS SANTOS, a Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor ROBINSON LUIS VIEIRA DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 98243, cujo óbito ocorreu em 17/08/2014, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

## ATOS DA COORDENADORA-GERAL

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

### **PORTARIA**

#### **Nº 2.663, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder Progressão Vertical aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente desta Controladoria-Geral da União constantes da relação anexa, a partir de 1º de setembro de 2014.

#### **PROGRESSÃO VERTICAL - SET/2014 - ANEXO PORTARIA Nº 2.663 de 19 de NOVEMBRO de 2014**

##### **ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1256892	ALEXANDRE ALMIR LOPES DA FONSECA	C	III	S	I
1425914	ALTIVO FAUSTUS E DOSTOIEWSKI MARTINS	C	III	S	I
1571322	ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA	B	III	C	I
2460042	ANDRESA COELHO PENIDO DE MORAIS	C	III	S	I
149262	ANGELICA ALVES NOGUEIRA	C	III	S	I
1483019	ATYLLA MARTINS RIBEIRO	C	III	S	I
1572059	AZUL FONSECA SOARES	B	III	C	I
1571139	BABETH MELINA FIGUEIREDO DUARTE	B	III	C	I
1571355	CARLOS VINICIUS SARMENTO SILVA	B	III	C	I
1539059	CAROLINA SOUTO CARBALLIDO	B	III	C	I
1728661	CLARISSE FRUSCA PINHEIRO	A	III	B	I
1461673	CLAUDIO AUGUSTO GRUNEWALD SOARES	C	III	S	I
1217130	DEMIAN BIANCHI BERTOZZI	C	III	S	I
1572084	DIANA DENARDI	B	III	C	I
1280999	EDILCE MEDEIROS BATISTA	C	III	S	I
1338764	EDUARDO BASTOS DA SILVA	C	III	S	I
1280892	EDUARDO LUIZ FLORIANO	C	III	S	I
1459936	EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR	C	III	S	I
2485325	ELAINE CRISTINA PIRKIEL	B	III	C	I
1063598	ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA	C	III	S	I
1352311	EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS	C	III	S	I
1281222	FABIANO LESSA LORENZONI	C	III	S	I
1460031	FABIANO MARCELO DA SILVA	C	III	S	I
1460041	FABIO SANTANA SILVA	C	III	S	I
1571331	FLAVIA DE OLIVEIRA SOUSA	B	III	C	I
1098526	FRANCINALDO DOS SANTOS ROSADO	C	III	S	I
1513458	GUILHERME AUGUSTO SOUSA GUEDES	A	III	B	I

1571340	GUSTAVO CORDEIRO GALVAO VAN ERVEN	B	III	C	I
1571324	HERMANN CORTIZO DEBIAGI	B	III	C	I
1280603	JAIME RICARDO DE BRITO	C	III	S	I
1221592	JOEL DOS SANTOS BRANDAO	C	III	S	I
1339865	JORGE LUIZ GAVILLON	B	III	C	I
1203356	JOSE ARTUR ZARIFE ALVES	C	III	S	I
1538409	JOSE COSTA MIRANDA JUNIOR	B	III	C	I
1459911	JOSE EUCLIDES CAVALCANTE	C	III	S	I
988037	JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA FILHO	C	III	S	I
1459882	JULIANA ROCHA LAGES	C	III	S	I
1459879	LENNON MOTA CANTANHEDE	C	III	S	I
1218228	LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA	C	III	S	I
1661995	LUCIA NORIKO HANASIRO	A	III	B	I
1572647	LUCIANO GUILHERME TURIN	B	III	C	I
1354772	LUDGERO RAULINO DA SILVA FILHO	C	III	S	I
1305867	LUIZ AUGUSTO PENNA JUNIOR	B	III	C	I
1334773	LUIZ CARLOS AKIO MATSUMOTO	B	III	C	I
1538217	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	B	III	C	I
1571906	LUIZ PIQUET MENDES FERREIRA MARTIN	B	III	C	I
1442013	MARA LUCIA BUFFON	C	III	S	I
988289	MARCELO GOMES BRAGA	C	III	S	I
1215796	MARCELO SALERNO SANTOS	B	III	C	I
1459933	MARCIO HARUZO OTTA	C	III	S	I
1424934	MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA	B	III	C	I
1622065	MARCOS RODRIGO VIRIATO NASCIMENTO	A	III	B	I
1460004	MARCUS PAULO PELAJO PRISTA FERNANDES	C	III	S	I
571497	MARIA CELIA DIAS RIBEIRO DOS SANTOS	C	III	S	I
1287184	MARIA ISABEL GRAZIA DOS SANTOS	C	III	S	I
1459932	MARIO RAMOS FILHO	C	III	S	I
1461444	MAURICIO MARTINS CALLADO	B	III	C	I
1355540	MICHELLE SIBILA ELISIO	C	III	S	I
1479722	MOISA DE ANDRADE	B	III	C	I
1185117	NAIR NAHOMI HIRAI	C	III	S	I
1459943	NATALIA MARQUES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	C	III	S	I
1572229	NELTON MARTINS YIN FILHO	B	III	C	I
1571419	PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS	B	III	C	I
1335398	PAULO DE TARSO MORGADO	C	III	S	I
1572313	RAFAEL LEAL GARCIA	B	III	C	I
1143594	RAMON LUNARDI CAMPOS	C	III	S	I
1459938	RINALDO JOSE MENDES MENEGUIM	C	III	S	I
1454579	ROSANA CLEMENTE CARDOSO	B	III	C	I
1098717	ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO	C	III	S	I
1050237	SANDRA INSERTI SIMAO	C	III	S	I
1543023	SANDRA YUMI MIADA	B	III	C	I
1216340	SEBASTIAO EMILIO COELHO	C	III	S	I
1459937	SERGIO TAKAYUKI TAKIBAYASHI	C	III	S	I
1459914	SHIRLEY GUIMARAES CONCEICAO	C	III	S	I

1571712	THACIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS	B	III	C	I
1369303	VICTOR HUGO DE SOUZA GOMEZ	C	III	S	I

**TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1703000	PATRICIA ALVES DE CASTRO	A	III	B	I

**PORTARIA**

**Nº 2664 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Conceder Progressão Vertical aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente desta Controladoria-Geral da União constantes da relação anexa, a partir de 1º de março de 2015.

**PROGRESSÃO VERTICAL - MAR/2015 - ANEXO PORTARIA Nº 2.664 de 19 de NOVEMBRO de 2014**

**ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE:**

SIAPE	NOME	DE		PARA	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
1541260	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	B	III	C	I
1540286	ALANO DE SOUSA MUNIZ	B	III	C	I
1200232	ALEX GOMES DA SILVA	C	III	S	I
1501103	ALEXANDRE HIDEKI SEKIOKA	C	III	S	I
1459916	ALINE MARQUES ROLIM	C	III	S	I
1571717	ANA CAROLINA BARROS TAVARES CORREIA	B	III	C	I
1459959	ANDRE LUIS DO LIVRAMENTO CATALDO	C	III	S	I
1460109	ANDRE ROLIM ROMAGNA	C	III	S	I
1069923	CONCEICAO POLICARPO CORREIA MOURAO DE OLIVEIRA	B	III	C	I
1450252	CRISTINA ISHIMINE CERVEIRA DA SILVA	C	III	S	I
1459917	CYNTIA GRAZIELLA TIROLI	C	III	S	I
1458539	FABIANA PINHEIRO TAVEIRA	B	III	C	I
1541490	FABIO CARVALHO HANSEM	B	III	C	I
1376765	FABIO PASSOS DA SILVA	C	III	S	I
1484276	FRANCISCO JOSE DE MORAIS NETO	C	III	S	I
1572393	FREDERICO CARNEIRO GONCALVES	B	III	C	I
1460036	FREDERICO OZANAM BRANDAO DE OLIVEIRA	C	III	S	I
1572577	GEOVANA FARIA FERNANDES	B	III	C	I
1459961	GUSTAVO GOMES TEIXEIRA	C	III	S	I
1509869	IGLOS SILVA DO LIVRAMENTO	B	III	C	I
1501355	KARINA JACOB MORAES	C	III	S	I
1500325	KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS	C	III	S	I
1459880	LEONARDO ARAUJO COUTINHO	C	III	S	I
1485086	LUCIVAL VASCONCELOS BARROS	C	III	S	I
1486163	LUIS CLAUDIO ARAUJO REINA	C	III	S	I
1483034	LUIS EDUARDO TORTELLA BAIÃO	C	III	S	I
888968	MAGALI RODRIGUES DE MORAIS	C	III	S	I
1459903	MARCELO SIMAO DE MORAES	C	III	S	I

1280569	MARCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE	C	III	S	I
1461448	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA PRADO CAMPOS	C	III	S	I
1460030	RAFAEL DONOFRE FORGHIERI	C	III	S	I
1459976	RAFAEL RICHÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	C	III	S	I
1571392	RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	B	III	C	I
1483044	ROGERIO EDUARDO DE ALMEIDA COQUEIRO	C	III	S	I
1358970	RONALDO RABELLO SAMPAIO	C	III	S	I
1283583	SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	C	III	S	I
1460023	SALVADOR JACKSON NUNES FERNANDES	C	III	S	I
1460009	SERGIO UTIYAMA	C	III	S	I
1461620	SUELIA INACIO DE JESUS	C	III	S	I
1460003	WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR	C	III	S	I
1684410	YURI FONTES DE OLIVEIRA	A	III	B	I

**A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00190.024308/2014-64  
**NOME:** MARCELO MERCIO D' ANDREA  
**MATRÍCULA:** 1568307  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
**EXERCÍCIO:** CGU/RS

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

**EMISSOR DA CERTIDÃO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
18MAR1999	10MAI2001	TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	784	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
02JUL2001	11FEV2004	DIGITEL S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA	954	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
12FEV2004	30NOV2004	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	292	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01FEV2005	31MAR2005	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	58	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01MAI2005	31DEZ2005	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	244	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

- Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

- Averbar 2332 (dois mil trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**PROCESSO:** 00205.001259/2014-85  
**NOME:** SILVIA ALVES COSTA  
**MATRÍCULA:** 1460025  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE  
**LOTAÇÃO:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



EXERCÍCIO: CGU/BA

**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:**

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
24DEZ1990	15NOV1992	PONTA GROSSA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	687	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada

**FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL**

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**OBSERVAÇÕES**

· Averbar 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 47**

**KÁTIA GONÇALVES SOUSA**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 21 de novembro de 2014

**SIMONE GAMA ANDRADE**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos